

FEVEREIRO 2026

resafra



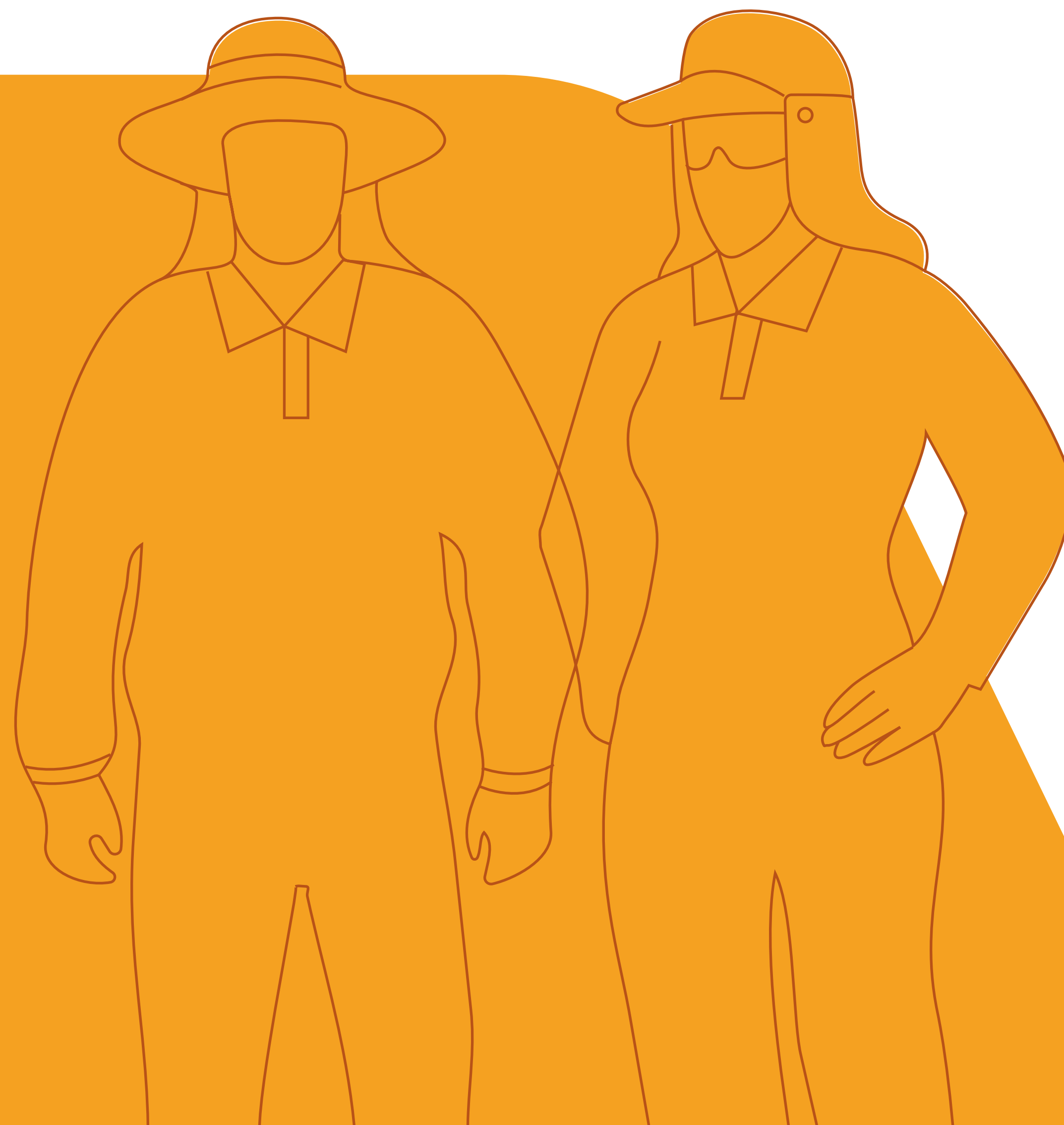
Diretrizes do
Programa

Sumário

1. Objetivo	03	6. Estrutura de Qualificações	10	9. Escopo de Verificação	18
2. Abrangência	04	6.1 Base	11	10. Modalidade de Verificação	19
3. Critério de Elegibilidade	05	6.2 Bronze	11	10.1 Verificação Presencial	19
3.1 Prestador de Serviço	05	6.3 Prata	12	10.2 Verificação Remota	19
3.2 Consultor Homologado	05	6.4 Ouro	12	10.3 Verificação Documental	20
4. Partes Envolvidas e Atuação	06	7. Fluxo do Processo de Qualificação	13	10.4 Correção de Desvios	20
4.1. Prestador de Serviço (PS)	06	7.1 Análise de Elegibilidade	15	11. Etapas de uma Verificação	21
4.2. Imaflora Verificações	06	7.2 Termo de Adesão	15	11.1 Preparação de verificação	23
4.3. Verificadores	06	7.3 Checklist (Autoavaliação)	15	11.2 Execução da Verificação	23
4.4. Consultores Homologados	07	7.4 Verificação de Qualificação	15	11.2.1 Reunião de Abertura	24
4.5. Imaflora Governança	07	7.5 Correção de Desvios	16	11.2.2 Análise Documental	24
5. Checklist de Avaliação dos PS	08	7.6 Qualificação	16	11.2.3 Inspeção em Campo	24
5.1 Estrutura de Requisitos	08	8. Garantias da Equipe Imaflora Verificações	17	11.2.4 Entrevistas com Trabalhadores	25
				11.2.5 Reunião de Encerramento	25
				12. Pós Verificação	26
				12.1 Revisão de Resultados	26
				12.2 Correção de Desvios	26
				12.3 Qualificação do PS	26
				12.4 Concessão de Benefícios	27
				13. Regras de Amostragem	28
				14. Consultores Homologados	30
				16.1 Capacitação	30
				16.2 Homologação	30
				16.3 Marketplace e Visibilidade	30
				15. Informações de Contato e Governança	31

OBJETIVO

O programa Resafra tem o objetivo de qualificar prestadores de serviços que estão diretamente ligados a atividades agrícolas como plantio, colheita, manutenção, carregamento, transporte e outras.



ABRANGÊNCIA

O programa é voltado para profissionais e empresas prestadoras de serviços que desempenham funções essenciais na produção agrícola, garantindo melhores práticas sociais relacionadas às questões trabalhistas, saúde e segurança ocupacional e qualidade na execução das atividades operacionais.



3

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Prestador de Serviço

- Ser profissional autônomo ou empresa prestadora de serviços agrícolas atuando diretamente na produção agrícola (plantio, pulverização, adubação, condução, poda, corte, colheita, carregamento e transporte);
- Não integrar a lista suja do trabalho escravo do MTE;
- Comprometer-se em atender aos requisitos estabelecidos no checklist de verificação do programa, com a adoção de boas práticas agrícolas, cumprimento da legislação trabalhista, com a segurança no trabalho e o aprimoramento contínuo em busca de maior sustentabilidade;

3.2. Consultor Homologado

- Ser profissional autônomo ou empresa prestadora de serviços de consultoria em sustentabilidade;
- Possuir treinamento oferecido pelo Imaflora, para ser implementador do programa Resafra;
- Ter conhecimento técnico da atividade agrícola do prestador de serviço, seus riscos laborais e especificidades de gestão;
- Estar devidamente aprovado e disponibilizado no portal Imaflora;

4 PARTES ENVOLVIDAS E ATUAÇÃO

4.1. Prestador de Serviço

Profissional autônomo e/ou empresa candidata e elegível (ver item 3.1 - Critério de Elegibilidade) comprometido com as diretrizes do programa Resafra, fazendo-se cumpri-las em suas atividades administrativas e operacionais, buscando constantemente melhorar seus processos buscando a sustentabilidade das operações nas cadeias produtivas que atende.

4.2. Imaflora Verificações

Equipe interna Imaflora responsável por todas as etapas operacionais envolvidas na planejamento, execução e pós verificação, incluindo gestão, coordenação e revisão do processo.

A equipe Imaflora Verificações é responsável pelos agendamentos e preparações para a execução da auditoria, apoio técnico aos verificadores durante a auditoria e as etapas de revisão de relatórios pós auditoria.

4.3. Verificadores

Profissionais qualificados tecnicamente para a condução das verificações de campo ou documental nos prestadores de serviço. Prepara o plano de verificação, realiza a verificação, avalia os planos de ação (se necessário), elabora relatórios finais de verificação e fornece todas as informações solicitadas pela revisão.

4

PARTES ENVOLVIDAS E ATUAÇÃO

4.4. Consultores Homologados

Profissionais autônomos ou empresas de consultoria de sustentabilidade e que possuem as qualificações para implementar o programa nos prestadores de serviço elegíveis ao programa.

Consultores ou empresas contratadas pelo prestador de serviço para apoiar na implementação das diretrizes e requisitos do programa Resafra no sistema de gestão do prestador de serviço.

Os Consultores homologados, quando contratados pelo prestador de serviço, realizam o diagnóstico inicial (autoavaliação), identificam desvios e auxiliam nas suas correções.

4.5. Imaflora Governança

A equipe Imaflora Governança será a responsável pela elaboração normativa e regulamentadora do programa.

Essa equipe fica responsável também por eventuais atualizações e revisões das diretrizes, assim como dos requisitos do checklist e seus nivelamentos técnicos.

5

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

5.1. Estrutura de Requisitos

Os requisitos são analisados individualmente com base em três critérios principais: criticidade legal, irremediabilidade e abrangência.

Os critérios são dimensões complementares usadas para avaliar o risco e o impacto de cada requisito. Cada um analisa um aspecto diferente do risco, e sua combinação gera uma visão holística para a classificação da relação risco/impacto.

*A **Criticidade Legal** é relacionada à conformidade externa e de forma generalista é o cumprimento de leis, normas, regulamentos ou acordos setoriais. Seu grau de obrigatoriedade e a severidade das consequências jurídicas ou regulatórias, caso o requisito não seja atendido, são considerados para a indicação de uma nota.*

*Quando um risco se torna impacto a correção deve ser conduzida e o critério de **Irremediabilidade** trata da impossibilidade ou extrema dificuldade de*

*remediar um dano ou falha do requisito.
Mede o caráter definitivo e irreversível do prejuízo.*

*Para além da legalidade e da remediação é imprescindível a análise da **Abrangência** do impacto, deve-se considerar a extensão e o alcance do impacto se o requisito falhar ou não for atendido. Mede a dimensão da área, pessoas, processos ou sistemas que serão afetados, é o escopo e magnitude do impacto. É sobre “quão grande” o problema pode se tornar.*

Juntos, esses critérios garantem robustez à avaliação e separação dos requisitos de acordo com seu risco e impacto. Em suma, o critério legal diz se há uma obrigação, a irremediabilidade diz quão grave e permanente é a falha, e a abrangência diz quão amplo será o dano.

Partindo dessa análise, é calculado um índice único de risco para cada requisito, o que permite sua classificação em uma das categorias a seguir:

5

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Alto Impacto

São requisitos que compreendem um elevado risco considerando os critérios citados anteriormente. Esses riscos devem ser mitigados em curto prazo, pois podem causar danos irremediáveis à cadeia e são impeditivos para o desenvolvimento do prestador de serviço no programa Resafra.

Risco

Requisitos de risco são aqueles que não têm potencial de impacto significativo quando ocorridos isoladamente, mas em conjunto podem causar grandes e/ou irremediáveis impactos.

Diferencial

São requisitos que trazem indicadores que vão além da legislação nacional, considerados como evidências de maturidade do prestador de serviço e estão mais ligados a práticas ESG (Ambientais, Sociais e Governança).



ESTRUTURA DE QUALIFICAÇÕES

resafra



O Programa Resafra trabalha em uma estrutura inclusiva de qualificação e homologação, que demonstra com transparência os compromissos do prestador de serviço com o respeito aos trabalhadores, meio ambiente e à qualidade e segurança nas operações agrícolas.

O Resafra apresenta uma qualificação de prestador de serviço separada em 4 níveis considerando o cumprimento de requisitos específicos. A depender do nível que o prestador de serviço esteja incluído, ele terá um conjunto de benefícios condizentes com seu grau de maturidade e compromisso com as premissas do Resafra.

		Alto Impacto	Risco	Diferencial
OURO		=100%	=100%	=50%
PRATA		=100%	=100%	=25%
BRONZE		=100%	=50%	X
BASE		<100%	X	X



ESTRUTURA DE QUALIFICAÇÕES

6.1. Base

Quando o prestador de serviço não atinge 100% de cumprimento dos requisitos de alto impacto é considerando Base, o que significa que ele participa do programa, mas não é homologado.

O prestador de serviço recebe uma carta de participação, descrevendo que é um participante aderente e mantém os compromissos em busca das premissas do programa Resafra

6.2. Bronze

Para ser considerado um prestador de serviço nível Bronze, deve cumprir com 100% dos requisitos de Alto Impacto e adicionalmente 50% ou mais dos requisitos de risco.

O prestador de serviço homologado recebe um certificado de homologação que comprova que ele está em um nível elevado dentro do programa.



ESTRUTURA DE QUALIFICAÇÕES

6.3. Prata

Um prestador de serviço nível Prata deve cumprir com 100% dos requisitos de Alto Impacto, 100% dos requisitos de Risco e pelo menos 25% dos requisitos de Diferencial.

O Marketplace Resafra, é um local específico dentro do portal Imaflora, onde as informações de atividade e contato dos prestadores de serviços e dos consultores homologados são disponibilizadas, fomentando a transparência, visibilidade, promovendo o aumento do número de clientes e melhores condições de elaboração de contratos.

6.4. Ouro

O nível Ouro requer que o prestador de serviço cumpra 100% dos requisitos de Alto Impacto, 100% dos requisitos de Risco e ao menos 50% dos requisitos de Diferencial.

Prestadores de nível Ouro são destaque e recebem maior visibilidade, como gravação de vídeos de marketing do programa, depoimentos em eventos, nomes destacados no marketplace.

7

FLUXO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

Este subtópico detalha as etapas sequenciais que compõem o ciclo completo do processo de qualificação. O fluxo inicia-se quando o prestador de serviço se candidata ao programa e avança de forma estruturada, passando por fases críticas como a avaliação de elegibilidade, a verificação documental e as etapas avaliativas propriamente ditas, culminando na qualificação final.

É importante destacar que este é um processo cíclico e contínuo. A qualificação possui validade de 12 meses, necessitando de renovação anual para manter sua vigência. Assim, após a conclusão bem-sucedida de um ciclo, o fluxo se reinicia para o período subsequente, assegurando a manutenção dos padrões de excelência e a atualização constante do profissional.

O diagrama a seguir ilustra visualmente este fluxo, desde o ponto de entrada até a recertificação, oferecendo uma visão clara do percurso, seus marcos decisórios e sua natureza repetitiva anual.

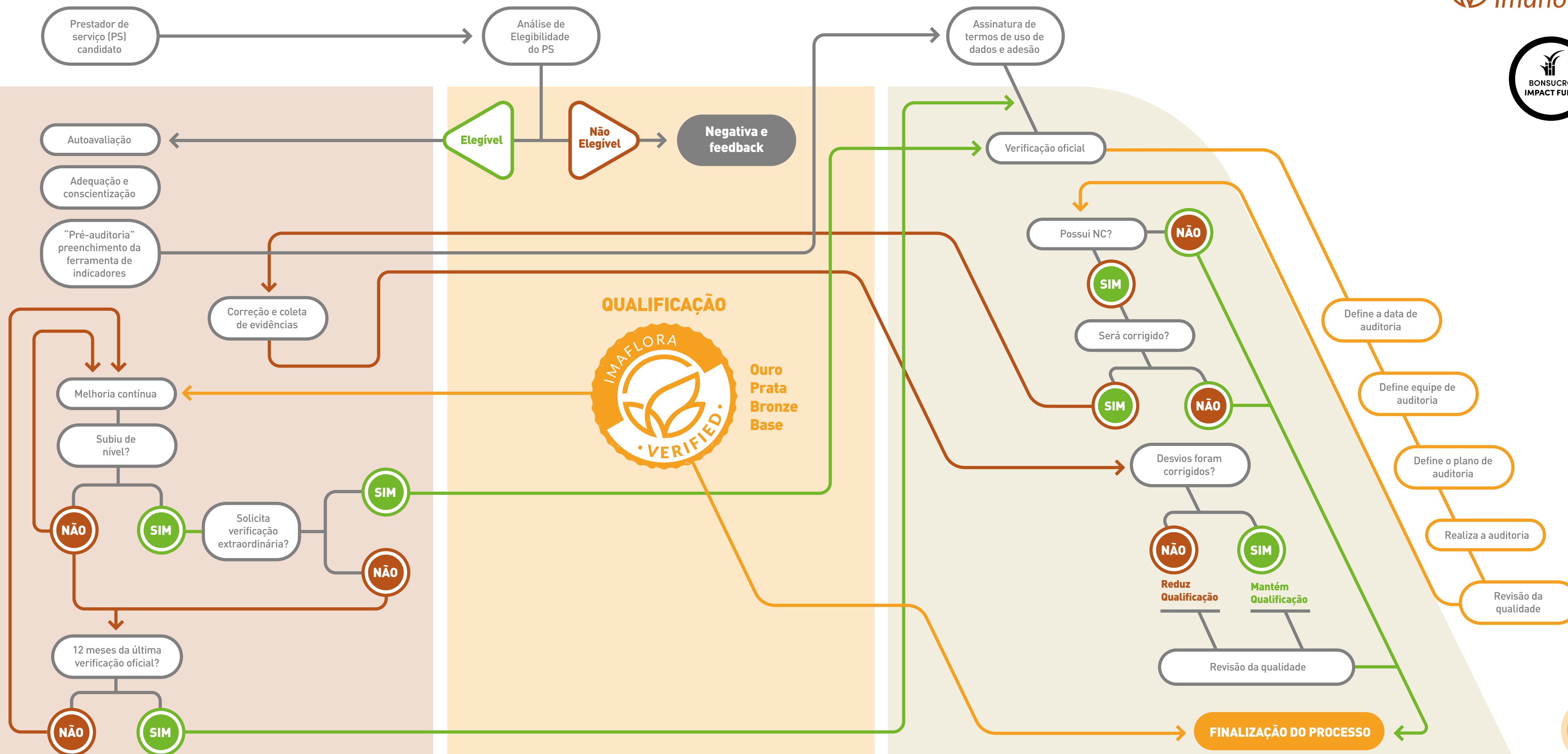


• CONSULTOR HOMOLOGADO
• PRESTADOR DE SERVIÇO INDEPENDENTE

• IMAFLORA
GOVERNANÇA

IMAFLORA
VERIFICAÇÃO

resafra



7

FLUXO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Análise de Elegibilidade

O setor Imaflora Verificações realiza uma análise de elegibilidade para garantir que o prestador de serviço está apto a ingressar no programa, conforme descrito no item “critérios de elegibilidade”.

7.2. Termo de Adesão

O prestador de serviço assina o termo de adesão ao programa demonstrando estar ciente das regras de participação do programa.

7.3. Checklist (Autoavaliação)

O prestador de serviço apoiado por um consultor homologado, ou de forma independente, preenche em caráter autodeclaratório o checklist e encaminha a ferramenta preenchida para a equipe Imaflora Verificações. O checklist de autoavaliação será utilizado como base para o processo de verificação do prestador de serviço.

7.4 Verificação de Qualificação

A equipe do Imaflora Verificações se encarregará dos preparatórios para a realização de uma verificação de qualificação do prestador de serviço. Durante o processo as evidências autodeclaradas pelo prestador de serviço serão

7

FLUXO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

aferidas na prática, documentos serão analisados, trabalhadores entrevistados, locais de trabalho e transporte visitados.

Em suma, uma análise aprofundada será realizada para que o prestador de serviço receba uma qualificação dentro dos níveis das categorias utilizadas pelo programa que seja adequada à sua realidade.

7.5. Correção de Desvios

Caso durante a verificação de campo tenha sido identificada não conformidade com algum requisito do checklist, o prestador de serviço poderá optar por corrigir os desvios, e obter melhor qualificação.

O prazo será de 90 dias para apresentar as evidências de correção e de ações tomadas para que o desvio não ocorra novamente. As correções serão avaliadas pelo Imaflora em modalidade presencial ou remota, a depender da necessidade e característica do desvio.

7.6. Qualificação

A Qualificação ocorrerá após o relatório final da equipe Imaflora Verificações com sua indicação de nível.

8

GARANTIAS DA EQUIPE IMAFLOA VERIFICAÇÕES

À equipe Imaflora Verificações cabe a responsabilidade pela provisão e gestão dos recursos necessários à execução do processo de qualificação, incluindo o suporte ao prestador de serviços e a manutenção da integridade das informações. Esta atribuição compreende, de forma não exaustiva, as seguintes competências e requisitos operacionais:

- Assegurar infraestrutura adequada e demonstrar capacidade técnica, operacional e de gestão da qualidade para a execução de todas as atividades de verificação previstas no escopo do programa.
- Disponibilizar equipe com qualificação técnica formal e específica para a condução das verificações, bem como outra equipe, igualmente qualificada, dedicada à atividade de revisão técnica.

- Executar as atividades de campo em estrita conformidade com os procedimentos, protocolos e critérios técnicos definidos pelo programa.
- Manter certificação de pessoal, processos ou sistema, conforme aplicável, baseada em acreditação junto ao INMETRO e/ou em conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17065, garantindo a independência, imparcialidade e competência técnica das avaliações.

Assim como para seus verificadores, garantir ao menos:

- Auditor Líder Rainforest Alliance;
- Ter curso atualizado ISO 19011;

9

ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

resafra



imaflora®

Os requisitos contidos no checklist de verificação se aplicam a toda estrutura operacional do prestador de serviço, dentro ou fora da propriedade, incluindo, transportes, oficinas, escritórios, infraestruturas próprias ou compartilhadas como alojamentos, moradias, locais de alimentação, descanso, frentes de trabalho e/ou qualquer área de influência.



10

MODALIDADE DE VERIFICAÇÃO

As verificações poderão acontecer em formato presencial, remoto ou documental, entretanto, deverão seguir algumas regras para sua execução.

10.1. Verificação Presencial

A Verificação presencial deverá ocorrer nos principais locais de atividade do prestador de serviço, o verificador deverá analisar a estrutura operacional, incluindo, transportes, oficinas, escritórios, infraestruturas, alojamentos, moradias, locais de alimentação, descanso e frentes de trabalho. Os trabalhadores deverão ser entrevistados, seguindo, mas não se limitando, a tabela de amostragem e deverá ser conduzida de forma privativa e sigilosa, nos locais de trabalho dos entrevistados.

Análises documentais deverão ser conduzidas nos locais onde os documentos são mantidos, podendo ser em escritório central, sede ou contador externo.

Toda verificação de nível superior a “Base” deverá ser presencial.

10.2. Verificação Remota

A verificação remota deve ser conduzida de forma semelhante a presencial, mas, com as limitações da modalidade. O verificador deverá conduzir entrevistas por vídeo conferência e deverá garantir a privacidade e sigilo das informações relatados pelos trabalhadores.

Deverá ser fornecido material fotográfico e/ou filmagens solicitadas pelo Verificador para obter um resultado de conformidade adequado.

10

MODALIDADE DE VERIFICAÇÃO

A documentação solicitada deve ser anexada em pasta nuvem fornecida pelo Imaflora.

10.3. Verificação Documental

Nesta modalidade não é realizada entrevista sigilosa com trabalhadores, apenas casos necessários para compreender os documentos.

Formatos de verificação documental poderão ser utilizados em casos de correção de desvio, caso seja pertinente para a efetiva análise de evidências.

10.4. Correção de Desvios

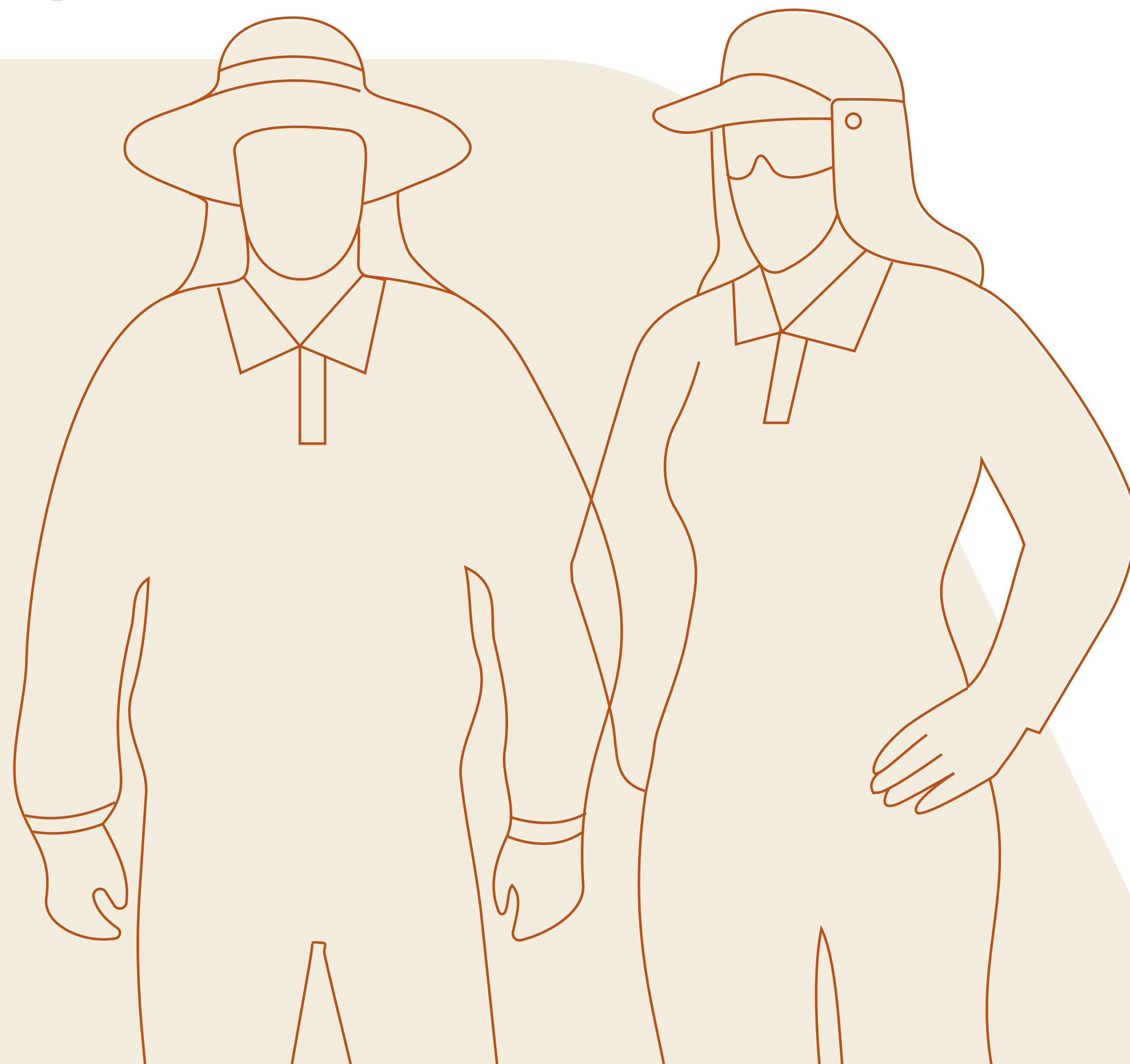
Análise de correção de desvios poderão ser remotos, presenciais ou documentais, a depender da necessidade identificada pelo Imaflora para comprovar a correção efetiva.

11

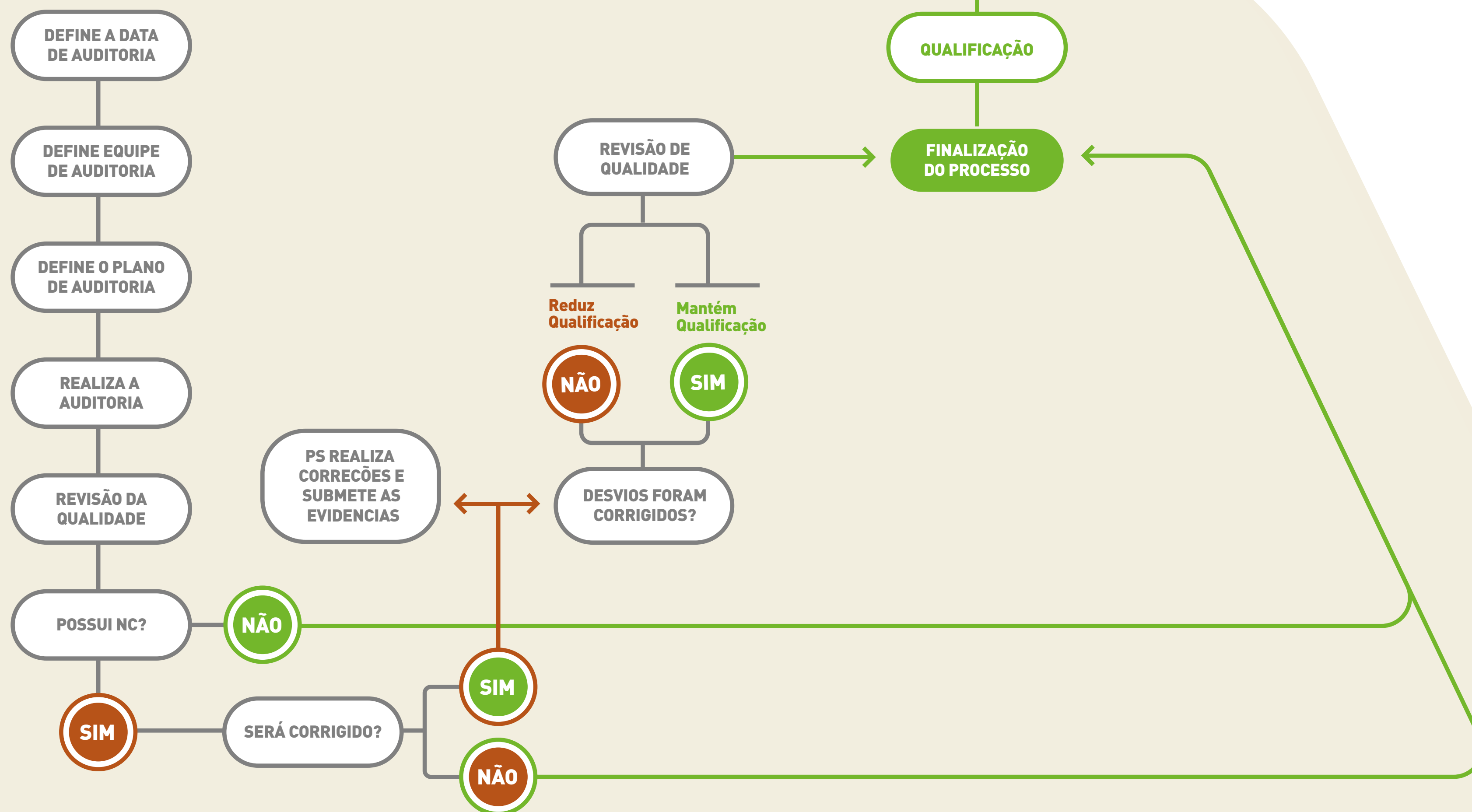
ETAPAS DE UMA VERIFICAÇÃO

A Verificação consiste em um conjunto de etapas e processos necessários para um resultado eficiente, imparcial e confiável.

Os processos necessários para uma verificação de qualidade se iniciam antes da execução da verificação, sendo necessária a preparação da execução, negociação de datas, e estabelecimento da equipe de verificação. E continuam após, com as revisões de evidências, resultados de verificação e relatórios.



TERMO
DE ADESÃO



11

ETAPAS DE UMA VERIFICAÇÃO

11.1. Preparação de Verificação

A etapa de preparação de verificação será conduzida pelo Imaflora Verificações e tem o objetivo de ajustar o maior número de variáveis para que não haja imprevistos na execução.

A preparação da verificação consiste no contato inicial entre o Imaflora e o prestador de serviço, devendo explicar objetivamente o processo, descrevendo os requisitos e evidências que serão analisadas no momento da verificação.

O Imaflora irá agendar os melhores momentos para que o prestador de serviço possa receber os verificadores no local onde prestará serviços. É imprescindível que o prestador de serviço esteja executando as atividades no dia da verificação com toda a sua equipe e infraestrutura, casos

excepcionais, em que não haja atividade de campo no momento da verificação, terão como resultado da qualificação sempre nível “Base”.

Após o prestador de serviço preencher a última versão do “formulário de registro” e enviá-lo ao Imaflora, o verificador deverá elaborar o “Plano de Verificação_Resafra” em sua última versão, e validá-lo com o prestador de serviço.

11.2. Execução da Verificação

Esta etapa refere-se a todo o período de verificação – na prática – em que são realizadas entrevistas, análises documentais, inspeção de campo e triangulação das evidências.

11

ETAPAS DE UMA VERIFICAÇÃO

11.2.1. Reunião de Abertura

O Verificador apresenta os objetivos da verificação, metodologia e cronograma ao prestador de serviço, preenche o “MemorandoReuniãoInicial_Resafra” na sua última versão, reafirmando todas as cláusulas contidas no documento.

11.2.2. Análise Documental

Análise de documentos e registros que evidenciem as conformidades mediante os requisitos do programa.

Para uma verificação eficiente o Verificador deve realizar essa análise no local onde os documentos

e registros ficam arquivados, facilitando a apresentação quando solicitado.

11.2.3. Inspeção em Campo

Verificação nas frentes de trabalho, incluindo, transportes, oficinas, escritórios, infraestruturas, alojamentos, moradias, locais de alimentação, descanso e frentes de trabalho para evidenciar as conformidades com requisitos do programa.

O prestador de serviço deve liberar o acesso do verificador a todos os locais solicitados, dentro do escopo de verificação.

11

ETAPAS DE UMA VERIFICAÇÃO

11.2.4. Entrevistas com Trabalhadores

O Verificador realizará entrevistas confidenciais e sigilosas com trabalhadores e pessoas interessadas a fim de triangular as evidências e obter um resultado de verificação.

O número de entrevistas será norteador pela tabela de amostragem apresentada neste documento, mas, poderá ser expandida, caso o verificador considere necessário para uma análise confiável e imparcial.

11.2.5. Reunião de Encerramento

Durante a reunião de encerramento o verificador apresenta o resultado preliminar de verificação, descrevendo quais foram os desvios identificados, preenche e reforça todos as cláusulas descritas no “MemorandoReuniãofinal_Resafra” na sua última versão e explica as etapas pós verificação.

São todos os processos desenvolvidos internamente pelo Imaflora após os envios das análises das evidências de verificação pelo verificador, processos de revisão, correção de desvios, qualificação, até o encerramento do processo.

12.1. Revisão de Resultados

Com os checklists e relatórios de verificação em mãos o Imaflora verificações deve realizar uma revisão detalhada e criteriosa dos resultados da análise em comparação com as evidências, com atenção especial para os requisitos de “Alto Impacto” e “Risco”.

Durante os processos de revisão, o Imaflora pode requerer maiores explicações e ajustes ao verificador a julgar por sua pós análise.

12.2. Correção de Desvios

O prestador de serviço tem a possibilidade de corrigir eventuais desvios de conformidade identificados durante a verificação de campo e poderá ter uma qualificação superior, mas, somente em casos de verificação presencial e durante o período de atividade de campo.

12.3. Qualificação do Prestador de Serviço

Após as correções de desvios (opcional) e as revisões, o Imaflora irá apresentar a qualificação do prestador de serviço, emitindo o reconhecimento de acordo com seu nível.

O informe de qualificação deverá ser feito ao consultor homologado ou prestador de serviço via e-mail e telefone.

12.4. Concessão de Benefícios

Cada nível de qualificação garante ao prestador de serviço um conjunto de benefícios diferente, sendo os níveis superiores com maior benefício, em reconhecimento do empenho e maturidade alcançada.

		Participante	Homologado	Market Place	Destaque
OURO		✓	✓	✓	✓
PRATA		✓	✓	✓	✗
BRONZE		✓	✓	✗	✗
BASE		✓	✗	✗	✗

As verificações não têm fundamentos fiscalizatórios, ou seja, não verificam 100% das operações do escopo e por isso são baseadas em amostragens de verificação para uma ilustração do todo das operações. Por exemplo, se o prestador de serviço tem 20 ônibus de transporte de trabalhadores será verificada uma amostra de 5 veículos e essa amostra representará o todo da operação de transportes.

A regra básica de amostragem será estabelecida pela raiz quadrada do número total do item avaliado*, condicionado a um valor mínimo de amostragens ou número mínimo em relação ao risco, conforme a tabela ao lado:

Amostragem de Verificação

CATEGORIA	REGRA BÁSICA	AMOSTRA MÍNIMA*
Frente de plantio manual	√ total	5
Frente de plantio manual com carretinha	√ total	4
Frente de plantio mecanizado	√ total	2
Frente de tratos culturais manuais	√ total	4
Frente de tratos culturais mecanizados	√ total	2
Frente de colheita manual	√ total	5
Frente de colheita mecanizada	√ total	2
Veículos < 5 trabalhadores	√ total	3
Veículos > 5 trabalhadores	√ total	5
Alojamentos	100%	100%
Moradias	√ total	3
Locais de descanso e refeição	√ total	4
Locais de preparo de refeição	√ total	2
Oficina/locais de manutenção	√ total	2
Infraestrutura diversa	√ total	3

*Sempre arredondar o resultado do cálculo para primeiro número inteiro acima (ex. Possui 20 ônibus de transporte de trabalhadores $\sqrt{20}=4,47$; a amostragem será a verificação de 5 ônibus de transporte).

**Sempre que o número total for menor que o número mínimo de amostra, verificar 100%.

13

REGRAS DE AMOSTRAGEM

Para entrevistas e análises documentais seguirá a seguinte tabela:

Nº. TOTAL DE TRABALHADORES	Nº. DE TRABALHADORES A SER ENTREVISTADO	Nº. MÍNIMO DE ARQUIVOS A SEREM CHECADOS	Nº. TOTAL DE TRABALHADORES	Nº. DE TRABALHADORES A SER ENTREVISTADO	Nº. MÍNIMO DE ARQUIVOS A SEREM CHECADOS
1	1	1	135 a 144	14	7
2	2	2	145 a 154	15	7
3 a 7	3	3	155 a 164	16	9
8 a 48	4	4	165 a 174	17	9
49 a 54	5	5	175 a 184	18	9
55 a 64	6	5	185 a 194	19	9
65 a 74	7	5	195 a 204	20	10
75 a 84	8	5	205 a 214	21	10
85 a 94	9	5	215 a 224	22	10
95 a 104	10	7	225 a 234	23	12
105 a 114	11	7	234 a 244	24	12
115 a 124	12	7	> 244	25	12
125 a 134	13	7	* Amostras podem ser expandidas de necessário		

14

CONSULTORES HOMOLOGADOS

A equipe Imaflora de Governança do programa Resafra entende os desafios da implementação do programa em uma cadeia, até então, desprovida de apoio no desenvolvimento. Considerando o cenário, apostamos na capacitação e homologação de consultores independentes, que poderão apoiar os prestadores de serviço na implementação do Resafra em suas atividades.

14.1. Capacitação

O Imaflora irá capacitar e homologar os consultores que estiverem interessados e comprometidos com a visão do programa.

Os Consultores Homologados terão acesso aos materiais de nivelamento, sobre análises e cumprimento de requisitos.

14.2. Homologação

Quando concluído satisfatoriamente o treinamento, os consultores receberão uma homologação, confirmando sua capacidade e comprometimento com a implementação do programa na cadeia da prestação de serviços agrícolas.

14.3. Marketplace e visibilidade

Como forma de fomentar a atividade dos consultores homologados, o Imaflora dará visibilidade em seu portal. Estabelecendo seus nomes, informações de contato, cadeias produtivas e regiões de atuação.

O portal funcionará como um marketplace em que serão reunidas as informações de consultores e prestadores de serviço que foram homologados disponibilizados publicamente, fomentando o aumento da demanda de serviços e alavancagem econômica da cadeia inserida do programa.

15

INFORMAÇÕES DE CONTATO E GOVERNANÇA

resafra



Apoio



Esse material foi produzido
pela equipe ESG do Imaflora,
dúvidas e sugestões devem
ser enviadas para:

E-mail: negocios@imaflora.org

Telefone: (19) 3429-0800

Whatsapp: (19) 3429-0820

